



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

DECRETO Nº 1597 de 07 de março de 2019.

**"INSTITUÍ TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, e DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Pedro Teixeira, no uso de sua competência e atribuições legais, e nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira, **Considerando** a necessidade de instituir taxa de inscrição para a realização do processo seletivo simplificado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado os valores das taxas de inscrição para o ingresso no processo seletivo simplificado, de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal nº 1.563 de 02/01/2019 e com fulcro no art. 167 e 168 do Código Tributário Municipal.

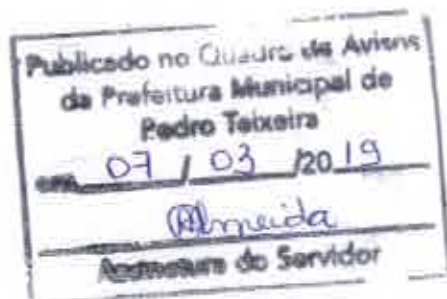
§ 1º - Para as inscrições aos cargos com exigência de Ensino Médio o valor da taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais);

§ 2º - Para as inscrições aos cargos com exigência de Ensino Superior o valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Art. 2º - O valor da taxa de inscrição de que trata o artigo anterior será depositado em conta corrente específica indicada no Edital de Convocação, através de depósito identificado em nome do Município de Pedro Teixeira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 07 de março de 2019.




IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal